



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 29, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA LEI QUE DISPÕE SOBRE O
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL – CMDRS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica alterado a alínea "a" o inciso I do Art. 3º da Lei Municipal nº 5.820, de 26 de outubro de 2010, que Institui o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS - FUMDEC, que passam a vigorar com a seguinte redação:

a) Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 02 de março de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 29/2021

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar ao Poder legislativo, autorização para alterar a alínea "a" o inciso I do Art. 3º da Lei Municipal nº 5.820, de 26 de outubro de 2010, que Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.

A alteração somente tem a finalidade de atualizar o nome da Secretaria de "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico" para "Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente", considerando as alterações da estrutura administrativa do Município.

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 02 de março de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.